



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 523 , 2025
AUTOR: Deputado **João Gonçalves de Amorim Sobrinho**

Dispõe sobre a concessão da Medalha Epitácio Pessoa ao Gen Bda Klauber Rogério Candian.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao General de Brigada Klauber Rogério Candian, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba, notadamente nas áreas de segurança institucional, apoio à saúde, preservação ambiental, incentivo ao civismo e promoção do bem-estar social.

Parágrafo Único – A comenda referida no caput deste artigo será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, em dia e horário a serem oportunamente definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 16 de setembro de 2025.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual

João Mariz
Tavira Diniz
Damen de Sen
José
AMHA
João
minha



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

O art. 321 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba estabelece que a Medalha Epitácio Pessoa destina-se a homenagear pessoas físicas ou jurídicas, paraibanas ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado.

Neste contexto, propomos a concessão da honraria ao General de Brigada Klauber Rogério Candian, que, à frente do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, deixou um legado de grande importância para o povo paraibano.

Durante seu comando, o Gen Candian liderou ações de alto impacto social e institucional. Contribuiu para a Operação COVID-19, coordenando a desinfecção de locais estratégicos como aeroportos e rodoviárias; atuou na Operação de Garantia da Votação e Apuração (GVA), assegurando o pleno exercício da democracia em municípios como Cabedelo, Itabaiana e Fagundes; e promoveu campanhas de doação de sangue em parceria com os Hemocentros de João Pessoa e Campina Grande, mobilizando centenas de doadores e fortalecendo os estoques locais.

No campo socioambiental, apoiou a revitalização da Praça General Lavenère, o desassoreamento do Rio Jaguaribe e o plantio de mudas no Parque Paraíba III, fomentando a consciência ambiental. Incentivou ações de solidariedade por meio de campanhas de arrecadação de alimentos e agasalhos, apoiou instituições filantrópicas como a Casa de Acolhida do Hospital da FAP e o Asilo São Vicente, e aproximou a cultura militar da sociedade com apresentações da Banda de Música em praças, escolas e asilos.

Sua gestão também foi marcada pelo incentivo à cidadania e à capacitação profissional, incorporando centenas de jovens às fileiras do Exército, proporcionando o primeiro emprego a muitos paraibanos, e firmando convênios com o Sistema "S" para



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

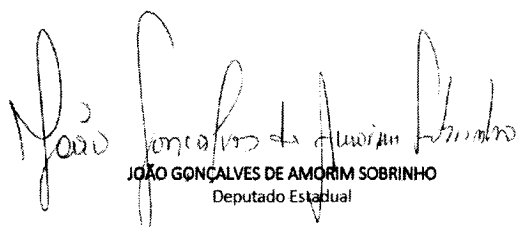
capacitação técnica dos recrutas. Promoveu feiras de empregabilidade e palestras em escolas, despertando vocações e valores de civismo e patriotismo.

Natural de Barbacena/MG, o Gen Candian possui uma sólida carreira militar, com formações e mestrados no Brasil e na Argentina, experiência internacional em missões de paz da ONU no Sudão e diversos cursos estratégicos, além de uma série de condecorações nacionais e estrangeiras, o que atesta seu elevado preparo e dedicação à pátria.

Por seu compromisso com a sociedade paraibana, sua liderança inspiradora e sua atuação em prol do desenvolvimento social, da cidadania e do fortalecimento das instituições, é justo e meritório conceder-lhe a Medalha Epitácio Pessoa.

Assim, submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação dos Nobres Pares, confiando em sua aprovação

João Pessoa/PB, 16 de setembro de 2025.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.


JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual